



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 22 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1159

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Poder Legislativo	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 22 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1159

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18.511, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

*Dispõe sobre a designação da servidora **CRISTINA MARIA GARCIA DE ANDRADE** para exercer as funções de **GESTOR** da parceria celebrada com a entidade do Terceiro Setor - Corporação Musical Riopardense junto a Secretaria Municipal de Turismo.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e administrativas que lhe conferem e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria nº 13.626, de 09 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CRISTINA MARIA GARCIA DE ANDRADE** para exercer as funções de **GESTOR** da parceria celebrada com a entidade do Terceiro Setor - Corporação Musical Riopardense junto a Secretaria Municipal de Turismo, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Lei Municipal nº 6.233, de 14 de junho de 2023.

Art. 2º O exercício das funções de Gestor não será gratificado.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 18.382, de 27 de junho de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de agosto de 2023.

São José do Rio Pardo, 22 de agosto de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo torna público o Pregão Eletrônico nº 13/2023; Sistema de registro de preços para manutenção e conservação de vias em paralelepípedo, pelo prazo de 12 meses, para uso da SAERP. O Pregão na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da

INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões. Os trabalhos serão conduzidos por funcionários nomeados pelas Portarias n.º 258/23 e n.º 263/23, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). As propostas serão recebidas a partir do dia 21 de agosto de 2023, às 12h até o dia 01 de setembro de 2023, às 8h. O presente edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.saerp-sjrp.com.br em "Documentos Públicos" e depois em "Licitações", pelo endereço eletrônico: www.bll.org.br ou, ainda, pelo e-mail: licitacao.saerp@gmail.com

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Pregão Presencial: A Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, através de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 07/2023, objetivando a contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de organização, elaboração e realização de concurso público para provimento de cargo do quadro efetivo da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo. Mais informações poderão ser obtidas na Praça dos Três Poderes, nº 02, Centro, São José do Rio Pardo/SP, de segunda a sexta-feira das 8h às 17h, ou pelo telefone nº 19-3608-6502, ou ainda, pelo e-mail: juridico@camarasjriopardo.sp.gov.br. A cópia completa do edital poderá ser obtida no endereço citado acima ou pelo site <http://www.camarasjriopardo.sp.gov.br>. O prazo para credenciamento vai até as 10:00h do dia 06 de setembro de 2023. A sessão terá início neste mesmo horário do mesmo dia.